de Anchieta, aos 15 dias de maio de 1971.

Registre-se Publique-se
Ivanir V. Ramim
SECRETÁRIO

VISTO
Anchieta em 15/5/1971
Prefeito Municipal

Lei nº 249/71

Declara de utilidade pública

Adelino Ziecelli, prefeito municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a fundação Universitária de Desenvolvimento do Oeste, criada em 04 de julho de 1971, com sede no foro da cidade de Chapecó Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Anchieta, aos 15 de maio de 1971.

Registre-se e Publique-se
Ivanir V. Ramim
SECRETÁRIO

VISTO
Anchieta em 15/5/1971
Prefeito Municipal